

ANEXO 2 DO TRAMITE 1

**Secretaria de
Manutenção
da Cidade**



*PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SEMAN – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO
NTI – NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFIRMAÇÃO*

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

1 DEMANDA

1.1 Identificação da Demanda

Constitui objeto deste processo de inexigibilidade a contratação de licença uso (locação), no formato Software as Service - SaaS (Software como serviço), do Software OrçaFascio para uso simultâneo por servidores da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN.

1.2 Unidade Demandante

Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

1.3 Responsável da Unidade Demandante:

2. Douglas Marques Teles
Telefone: (71) 3202-4707
E-mail: douglas.teles@salvador.ba.gov.br

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA

2.2 Situação atual e os fatos que originaram a demanda

A Secretaria Municipal de Manutenção (SEMAN), responsável pela execução de serviços de engenharia relacionados à manutenção de drenagem, escadarias, espaços públicos, pavimentação e áreas verdes, realiza constantemente licitações voltadas a esses segmentos. Diante da complexidade e do volume das demandas da secretaria, torna-se necessário otimizar os processos de orçamentação de obras e serviços de engenharia, garantindo maior precisão, agilidade e padronização nas etapas de elaboração, análise e controle orçamentário.

Nesse contexto, a contratação do serviço por assinatura do software OrçaFascio visa suprir a necessidade de uma ferramenta tecnológica especializada, que proporcione maior eficiência na elaboração de orçamentos técnicos e planilhas de custos, de acordo com as normas e composições de preços adotadas pelo setor público. A adoção da solução se justifica pela busca de uma gestão mais eficaz, transparente e integrada das informações técnicas e orçamentárias, contribuindo diretamente para o aprimoramento das atividades fim da SEMAN.

2.3 Descrição da oportunidade ou do problema

A presente demanda visa à contratação do serviço por assinatura do software OrçaFascio, com o objetivo de aprimorar a elaboração e a gestão de orçamentos técnicos no âmbito da Secretaria Municipal de Manutenção (SEMAN). A iniciativa

Avenida Estados Unidos, nº 50 – 7º andar – Comércio – Edifício Sesquicentenário - CEP: 40.010-020
Salvador – Bahia – Tel: (71) 3202-4700/4749
www.seman.salvador.ba.gov.br

ANEXO 2 DO TRAMITE 1

**Secretaria de
Manutenção
da Cidade**



MS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SEMAN – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO
NTI – NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFIRMAÇÃO

busca atender à crescente necessidade de precisão, transparência e conformidade nos processos orçamentários que envolvem obras e serviços de engenharia.

Com a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021, que institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, tornou-se ainda mais essencial a adoção de ferramentas que garantam maior rigor técnico na estimativa de custos, controle de composições de preços e compatibilidade com os referenciais de mercado. A nova legislação exige que os orçamentos públicos sejam elaborados com base em critérios objetivos, atualizados e devidamente justificados, o que requer atenção redobrada por parte da administração pública na fase preparatória das contratações.

Dessa forma, a utilização do software OrçaFascio representa uma oportunidade de fortalecer os mecanismos de governança, melhorar a tomada de decisão e assegurar maior eficiência e economicidade nas contratações públicas realizadas pela SEMAN.

2.4 Motivação da demanda

A Secretaria Municipal de Manutenção (SEMAN) é responsável pela gestão e execução de diversos serviços de engenharia urbana, incluindo manutenção de drenagem, escadarias, pavimentação, áreas verdes e espaços públicos em geral. Tais atividades demandam constantes processos de orçamentação para obras e serviços, os quais, se não forem conduzidos com o devido rigor técnico, podem comprometer a eficiência, a economicidade e a conformidade legal das contratações públicas.

A adoção do software OrçaFascio como ferramenta de apoio à elaboração de orçamentos visa efficientizar a produção de projetos técnicos, especialmente nas áreas de arquitetura e urbanismo, otimizar o tempo da equipe técnica, reduzir falhas e retrabalhos nas fases de licitação e execução e ampliar a capacidade de gestão financeira das obras realizadas pela SEMAN. Ao permitir maior controle sobre as composições de preços e alinhamento com os referenciais de mercado, o software contribui diretamente para a redução da necessidade de aditivos contratuais, promovendo maior previsibilidade orçamentária e economia no gasto público.

Além disso, a plataforma oferece integração com a metodologia BIM (Building Information Modeling), em consonância com o Decreto Federal nº 10.306, de 2 de abril de 2020, que regulamenta a adoção gradual do BIM nos projetos e contratações públicas. Isso representa um avanço significativo na modernização da gestão pública municipal, permitindo maior compatibilidade entre os projetos e seus respectivos orçamentos, além de promover maior transparência e rastreabilidade nas decisões técnicas e financeiras.

Portanto, a presente demanda está alinhada com os princípios da eficiência administrativa, da responsabilidade na gestão de recursos públicos e com as exigências da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que reforça a necessidade de critérios objetivos, transparentes e tecnicamente fundamentados para estimativas de custos nas contratações públicas.

Avenida Estados Unidos, nº 50 – 7º andar – Comércio – Edifício Sesquicentenário – CEP: 40.010-020
Salvador – Bahia – Tel: (71) 3202-4700/4749
www.seman.salvador.ba.gov.br

ANEXO 2 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Manutenção
da Cidade



MS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SEMAN – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO
NTI – NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2.5 Resultados pretendidos/benefícios

A contratação do serviço por assinatura do software OrçaFascio tem como finalidade aprimorar os processos de orçamentação, planejamento e gestão de obras e serviços de engenharia no âmbito da Secretaria Municipal de Manutenção (SEMAN). A iniciativa visa não apenas atender às exigências legais, como também promover maior eficiência técnica, administrativa e financeira. Os principais resultados e benefícios esperados com a implementação da ferramenta são:

- Maior precisão na elaboração de orçamentos técnicos: A utilização de um software especializado permite o uso de composições de preços atualizadas, adequadas à realidade do mercado, reduzindo inconsistências nos orçamentos e aumentando a confiabilidade das estimativas.
- Otimização do tempo da equipe técnica: A automação de cálculos, a padronização de processos e a organização dos insumos e serviços facilitam o trabalho dos profissionais, permitindo maior foco em atividades estratégicas e na qualidade dos projetos.
- Redução de erros e retrabalhos nas fases de licitação e execução: A elaboração de orçamentos mais acurados evita a necessidade de ajustes posteriores, contribuindo para a regularidade e a celeridade dos processos licitatórios e a boa execução contratual.
- Aumento do controle financeiro das obras: O software contribui para o monitoramento contínuo dos custos e possibilita maior previsibilidade na gestão de contratos, o que favorece o cumprimento dos limites orçamentários e a boa aplicação dos recursos públicos.
- Adoção de tecnologias alinhadas à modernização da gestão pública: A ferramenta permite integração com a metodologia BIM (Building Information Modeling), conforme previsto no Decreto Federal nº 10.306/2020, fortalecendo o uso de soluções digitais na concepção e execução de obras públicas.
- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021: A nova legislação de licitações exige maior rigor na fase preparatória das contratações, incluindo a elaboração de orçamentos detalhados, baseados em critérios técnicos e referências atualizadas, o que reforça a necessidade da adoção de soluções como o OrçaFascio.
- Fortalecimento da governança e da transparência: A padronização e o registro digital dos orçamentos facilitam a rastreabilidade das informações e o controle interno e externo dos atos administrativos, promovendo maior integridade e confiança nos processos da SEMAN.

2.6 Expectativa de prazo

O prazo de vigência contratual será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme o interesse da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Douglas Marques Teles
Gestor de Núcleo da Tecnologia da Informação
Mat. 3127707

Avenida Estados Unidos, nº 50 – 7º andar – Comércio – Edifício Sesquicentenário - CEP: 40.010-020
Salvador – Bahia – Tel: (71) 3202-4700/4749
www.seman.salvador.ba.gov.br